

**Processo n. 7566/19**

**À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS:**

Considerando a manifestação do Sr. Pregoeiro, às fls. 151;

Considerando as ponderações lançadas na nota técnica do Procurador Geral do Município – fls. 153/161;

Considerando a manifestação da Diretora do Departamento de Licitações e Compras – fls. 162;

Considerando a manifestação do Secretário de Administração e Finanças – fls. 163;

Considerando que pelas razões inclusas nas manifestações mencionadas houve a perda da conveniência na realização do certame, adoto os fundamentos jurídicos de fls. 153/161;

AUTORIZO a anulação do Pregão Presencial n. 64/2019, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório (pincel e outros).

Cumpram-se, observando as formalidades legais.

Bertioga, 10 de janeiro de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**